



DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 325/2019 – GAB/PMC, de 25/03/2019

Regulamentado pelo Decreto nº 158/2019 – GAB/PMC, de 20/05/2019

PODER EXECUTIVO

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Vice-Prefeito

GEISE NASCIMENTO SOUSA

Chefe de Gabinete

ANA CAROLINE NASCIMENTO COSTA

Procuradora Geral

BENEDITO SILVA DO ROSARIO

Controlador Interno

SECRETÁRIADO

MELISSA DENIUR DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANDRE SOUZA DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Fazenda

GRACILENE ALEIXO BARROS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

ANTÔNIO CELSO AZEVEDO

Secretário Municipal de Saúde

JOANA DARC GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ALAN SANTOS SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

MANOEL OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

PODER LEGISLATIVO

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Presidente

ANTÔNIO CLÁUDIO BARATA CHAGAS

Vice-Presidente

RAIMUNDO SOCORRO COSTA DE MORAIS

1º Secretário

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vereador

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Vereador

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vereador

RAIMUNDO NONATO BARBOSA ALVES

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

RAIMUNDO NONATO SOUSA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene-AP. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes quesitos; das medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros; dos prazos: Para serem publicadas as matérias, as mesma terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação ;do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decreto Exoneração 1

Publicidade 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 175 /2021-GAB/PMC

04 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, THARLLEY LOPES, portador CPF 004.609.372-94, do Cargo de Assessor Especial do Gabinete- CDS-3, desta Prefeitura Municipal de Calçoene.


Art. 2º- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


REINALDO SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Calçoene



Endereço: Antônio Leal, 264, Centro
: 68.960.000 Calçoene/AP
PJ: 05.990.437/0001-33

 /PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

PUBLICIDADE

#CALÇOENECONTRA
A COVID-19

MAIS VACINAS
PARA *Calçoene*

476
DOSES

VACINA COVID-19
1ª E 2ª DOSE

Instagram Prefeitura de Calçoene
Facebook Prefeitura de Calçoene
Website calcoene.portal.ap.gov.br/

SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE CALÇOENE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.